

COMUNICADO AO MERCADO

MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE COTAS DO CVPAR FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE CRI

CNPJ nº 38.294.329/0001-85

Código ISIN: BRCVPRCTF002

Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”): CVPR11

O **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Botafogo, CEP 22.250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 59.281.253/0001-23, credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório da CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de administradora (“Administradora”) do **CVPAR FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE CRI**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração, regido pelo seu regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 38.294.329/0001-85 (“Fundo”), vem a público, por meio deste comunicado ao mercado (“Comunicado ao Mercado”), comunicar, nos termos do Artigo 67, § 2º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a modificação da oferta pública primária da 2ª (segunda) emissão de cotas do Fundo, realizada segundo o rito de registro automático, nos termos do Art. 26, inciso VII, alínea (a), da Resolução CVM 160 (“Oferta”), nos termos expostos a seguir:

1. ALTERAÇÃO DO MONTANTE DE COTAS E PREÇO DE INTEGRALIZAÇÃO

A Administradora, em conjunto com a **CVPAR INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23, na qualidade de gestora do Fundo (“Gestora”), decidiu alterar o montante de cotas distribuídas no âmbito da Oferta, que passará a ser de no mínimo, 200.000 (duzentas mil) cotas e, no máximo, 1.000.000 (um milhão) cotas do Fundo (“Cotas”), no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma (“Preço de Emissão das Cotas”), perfazendo o montante de até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).

Além disto, vem comunicar que para todos os fins, o preço da integralização das Cotas no âmbito da Oferta será de R\$90,97 (noventa reais e noventa e sete centavos) considerando o valor da cota patrimonial de abril/25.”

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: ESTE COMUNICADO AO MERCADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS COTAS. AO DECIDIR INVESTIR NAS COTAS, OS COTISTAS E OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS DEVERÃO REALIZAR SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO, DE SUAS ATIVIDADES E DOS

RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO NAS COTAS.

Quaisquer comunicados aos cotistas relacionados à Oferta serão divulgados por meio de comunicado ao mercado ou fato relevante no Fundos.NET.

O Fundo manterá os seus cotistas e o mercado em geral informados sobre o processo da Oferta, nos termos da regulamentação aplicável.

São Paulo, 05 de maio de 2025.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**
(Administradora do Fundo)